



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Segunda-feira • 13 de Julho de 2020 • Ano IV • Nº 2692

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- Errata - Portaria nº 062 de 03 de julho de 2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Erratas



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**



ERRATA

PORTARIA Nº 062 DE 03 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FERIAS ao(a) servidor(a) Jesuíno Marques da Cruz Mineiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de 02 de agosto de 2020 a 31 de agosto de 2020.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 03 de julho de 2020.

ANGELA DE MAGALHÃES GUEDES
Chefe do Setor de Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração